

PROJETO DE LEI Nº 010/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre custeio de despesas com a realização de Campeonato Municipal de Futebol em diversas modalidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio de despesas no valor de até R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) com a realização do Campeonato Municipal de Futebol nas seguintes modalidades: futebol de campo (força livre); futebol sete veterano (masculino) e futebol sete feminino, ainda, campeonato de bocha de trio e casais, os quais ocorrerão na sede do Esporte Clube Itay na cidade de Alpestre -RS.

Art. 2º - A participação do Município se dará através da organização e custeio direto de despesas com os eventos e promoções, até os valores fixados, correndo as despesas do exercício de 2017 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 09.04 - Recursos não computáveis

Atividade: 09.04.2084 – Manut. Desp. Operacionais SMECDT-não computáveis

Elemento: 3390.31.00.00.00.00 – Prem. Cult. Artist. Cientif, Desp e Outros – R\$ 8.500,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 24.700,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 03 dias do mês março de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 010/2017

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização no custeio de despesas de até R\$ 33.200,00 com a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo e Futebol nas seguintes modalidades: futebol de campo (força livre); futebol sete veterano (masculino) e futebol sete feminino, ainda, campeonato de bocha de trio e casais, os quais ocorrerão na sede do Esporte Clube Itay na cidade de Alpestre -RS.

O Campeonato Municipal de Futebol nas mais diversas modalidades e categorias, trata-se de uma reivindicação dos munícipes, bem como estreita os laços de amizade, ainda, é a forma de somar quanto ao incentivo à atividade física, melhorando a qualidade de vida dos atletas envolvidos.

Buscando a organização do evento, entendemos que a realização do mesmo é a forma mais fácil por parte do Município, já que a estrutura física e de pessoal junto à administração se faz disponível para um bom andamento do evento esportivo.

Tendo em vista a importância dos eventos e das promoções, trata-se de um evento que vem sendo realizado já há alguns anos, vindo a ser dispensáveis maiores justificativas, motivo este, que se espera a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal